



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO OESTE DO PARANÁ - CIASOP - ANEXO I - PLANO PLACIC - Ato Consorcio nº 02/2025 - EXERCICIO DE 2026								TOTAL GERAL 2026 R\$
								3.452.800.00
ORGÃO GESTOR : CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO OESTE DO PARANÁ - CIASOP								
UNIDADE : Unidade Executora: 02.01 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO , FINANÇAS E CONTABIL								R\$ 1.024.000.00
Programa: 1001 - GESTÃO E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRO E CONTABIL								
R\$ 887.000.00								
Objetivo: Gestão , Coordenação Administrativa , financeira, contabil, patrimonial no desenvolvimento das atividades técnica- administrativas de acordo com a Legislação aplicavel								
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO				Subfunção: 122- ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Unidade Executora: 02.01 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO , FINANÇAS E CONTABIL								Recurso
Descrição do Ação -	Data Início	Data Fim	PRODUTO	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	MUNICIPIOS (ordinario)	Total R\$ 2026
Manutenção e Coordenação das Atividades administrativas Pessoal e Encargos, Contratação de mão obra Terceirizadas, coordenação Técnica , planejamento , gestão financeira- contabil, patrimonial , publicidades legais e informativa, encargos gerais, serviços pessoa jurídicas e físicas, assessorias técnicas, serviços de tecnologia de informação, infraestrutura de mobiliário, equipamentos e material permanente, gestão e fiscalização , Controladoria, capacitação e treinamentos , Planejamentos e Orçamento, Convenios , demais Programas e ações	01.01.2026	31.12.2026	Apoio administrativo	OUM - outras Unidades medida	2026	100%	867.000.00	887.000.00
PROGRAMA	-	1003-	BENS	MOVEIS	EQUIPAMENTOS	E	MATERIAIS	PERMANENTE
PROJETO : 1102 Aquisição de Veículo								
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO				Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Unidade Executora: 02.01 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO , FINANÇAS E CONTABIL								Recurso
Descrição Do projeto	Data Início	Data Fim	Produto	Unidade	Ano	Metas Físicas	Municipios - Ordinários	Total R\$ 2026
Aquisição de veículo para apoio administrativo e operacional da Casa Abrigo	01.01.2026	31.12.2026	veiculo	Unidade	2025	1	125.000.00	125.000.00
PROJETO 1.100- BENS MOVEIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE							R\$12.000.00	
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO				Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Descrição Do projeto	Data Início	Data Fim	Produto	Unidade	Ano	Metas Físicas	Municipios - Ordinários	Total
AQUIISIÇÃO DE BENS MOVEIS, EQUIPAMENTOS , BENS DE INFORMATICA E TECNOLOGIA, TELEFONIA, SEGURANÇA , AUDIO , VIDEO, E DEMAIS EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMAMENTE PARA APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL ,	01.01.2026	31.12.2026	BENS Moveis, Equipamentos e Material Permanente	Unidade	2026	10	12.000.00	12.000.00

RODRIGO ANDRE SCHANOSKI - PRESIDENTE DO CONSORCIO CIASOP - PARANA , Cascavel, em 16 DE DEZEMBRO DI

 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO OESTE DO PARANÁ - CIASOP - ANEXO I - PLANO PLACIC -Ato Consorcio nº 02/2025 - EXERCICIO								R\$ 2.428.800.00																		
DE 2026																										
02.00- CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO OESTE DO PARANA																										
02.002 - UNIDADE ACOLHIMENTO Á MULHER - CASA ABRIGO I																										
Programa: 1002- INFRAESTRUTURA , BENS MOVEIS EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE CASA ACOLHIMENTO SOCIAL																										
Objetivo: INFRAESTRUTURA , BENS MOVEIS EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE CASA ACOLHIMENTO SOCIAL PARA DESELVIMENTO ATIVIDADES E APOIO TECNICO OPERACIONAL																										
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 35%;">Descrição do Ação / Atividade</th> <th style="width: 10%;">Data Início</th> <th style="width: 10%;">Data Fim</th> <th style="width: 15%;">Produto</th> <th style="width: 5%;">Unidade Medida</th> <th style="width: 5%;">Ano</th> <th style="width: 10%;">Metas Físicas</th> <th style="width: 10%;">MUNICIPIOS (ordinario)</th> <th style="width: 10%;"></th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>INFRAESTRUTURA , BENS MOVEIS EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE CASA ACOLHIMENTO SOCIAL PARA DESELVIMENTO ATIVIDADES E APOIO TECNICO OPERACIONAL</td> <td>01/01/2026</td> <td>31/12/2026</td> <td>Bens Moveis e Equipamentos</td> <td>Unid</td> <td>2026</td> <td>10,00</td> <td>65.000.00</td> <td>65.000.00</td> </tr> </tbody> </table>									Descrição do Ação / Atividade	Data Início	Data Fim	Produto	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	MUNICIPIOS (ordinario)		INFRAESTRUTURA , BENS MOVEIS EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE CASA ACOLHIMENTO SOCIAL PARA DESELVIMENTO ATIVIDADES E APOIO TECNICO OPERACIONAL	01/01/2026	31/12/2026	Bens Moveis e Equipamentos	Unid	2026	10,00	65.000.00	65.000.00
Descrição do Ação / Atividade	Data Início	Data Fim	Produto	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	MUNICIPIOS (ordinario)																			
INFRAESTRUTURA , BENS MOVEIS EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE CASA ACOLHIMENTO SOCIAL PARA DESELVIMENTO ATIVIDADES E APOIO TECNICO OPERACIONAL	01/01/2026	31/12/2026	Bens Moveis e Equipamentos	Unid	2026	10,00	65.000.00	65.000.00																		
FUNÇÃO - 08 ASSISTENCIA SOCIAL - SUBFUNÇÃO 244- ASSISTENCIA COMUNITARIA																										
PROGRAMA 1004- GESTAO DE UNIDADE SOCIAL DE ACOLHIMENTO E PROTEÇÃO Á MULHER																										
<p>Gestão, Coordenação, Implantação e Manutenção de Serviço de Alta Complexidade de Assistência Social na execução de programas e ações de Proteção à Mulher através de acolhimento provisório para mulheres, acompanhadas ou não de seus filhos/dependentes, em situação de risco de morte ou ameaças em razão da violência doméstica e familiar. Com atendimento social, jurídico, encaminhamentos para a rede de proteção, áreas de saúde, serviços de assistência, educação, formação profissionalizante, acesso a emprego e renda, acesso a benefícios e encaminhamento de seus dependentes ao retorno e permanência nas atividades escolares e demais serviços necessários, em conformidade com objetivos e normas dos Serviços de Alta Complexidade do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Ofertado através da implantação, instalação equipamentos, manutenção, pessoal e encargos, materiais de consumo, materiais didáticos e pedagógicos, gêneros alimentícios, limpeza, higiene, cama, mesa e banho, roupas, medicamentos, serviços de terceiros pessoa física e jurídica, tecnologia da informação, publicidades legais e informativa, serviços de apoio técnico profissional, manutenção de bens moveis e imóveis, manutenção de veículos e demais despesas correlacionadas de capital e custeio, para a <u>garantia do atendimento em acolhimento institucional.</u></p>																										
Atividade: 2.102 -GESTAO E COORDENAÇÃO DA UNIDADE ACOLHIMENTO SOCIAL - CASA ABRIGO-I								R\$ 2.363.800.00																		
Função: 08- ASSISTENCIA SOCIAL					Subfunção: 245- SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS																					
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 35%;">Descrição do Ação / Atividade</th> <th style="width: 10%;">Data Início</th> <th style="width: 10%;">Data Fim</th> <th style="width: 15%;">Produto</th> <th style="width: 5%;">Unidade Medida</th> <th style="width: 5%;">Ano</th> <th style="width: 10%;">Metas Físicas</th> <th style="width: 10%;">MUNICIPIOS (ordinario)</th> <th style="width: 10%;">R\$ 2.363.800.00</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Manutenção da Aitvidades de Gestao e Coordenação da Unidade Acolhimento Social - Casa Abrigo conforme especificação do Programa 1004 para o Exercício de 2026</td> <td>01.01.2026</td> <td>31.12.2026</td> <td>Pessoas Atendidas</td> <td>Unid</td> <td>2026</td> <td>100%- Metas</td> <td>2.363.800.00</td> <td>2.363.800.00</td> </tr> </tbody> </table>									Descrição do Ação / Atividade	Data Início	Data Fim	Produto	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	MUNICIPIOS (ordinario)	R\$ 2.363.800.00	Manutenção da Aitvidades de Gestao e Coordenação da Unidade Acolhimento Social - Casa Abrigo conforme especificação do Programa 1004 para o Exercício de 2026	01.01.2026	31.12.2026	Pessoas Atendidas	Unid	2026	100%- Metas	2.363.800.00	2.363.800.00
Descrição do Ação / Atividade	Data Início	Data Fim	Produto	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	MUNICIPIOS (ordinario)	R\$ 2.363.800.00																		
Manutenção da Aitvidades de Gestao e Coordenação da Unidade Acolhimento Social - Casa Abrigo conforme especificação do Programa 1004 para o Exercício de 2026	01.01.2026	31.12.2026	Pessoas Atendidas	Unid	2026	100%- Metas	2.363.800.00	2.363.800.00																		
RODRIGO ANDRE SCHANOSKI - PRESIDENTE DO CONSORCIO CIASOP - PARANA , Cascavel, em 16 DE DEZEMBRO DE 2026																										